06/05/24, 15:37 SEI/MJ - 27607526 - Ata





08018.014879/2023-94



Ministério da Justiça e Segurança Pública Secretaria Nacional de Justiça Coordenação do Conselho Nacional de Imigração - Administrativo

## ATA DA I REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO/2024

Aos 14 dias do mês de março do ano de 2024, às 10 horas e trinta minutos, presencialmente, no Palácio da Justiça – Brasília – Distrito Federal, e "on-line", via Microsoft Teams, realizou-se a I Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Imigração - CNIg/2024, sob a Presidência do Sr. Jean Keiji Uema, Secretário Nacional de Justiça. Expedida a convocatória a todos os membros, titulares e suplentes, estavam presentes os seguintes representantes do Poder Público e da Sociedade Civil: Sr. Jean Keiji Uema, Presidente do CNIg; o Sr. Jonatas Luis Pabis, Secretário-Executivo do CNIg, a Sra. Silvia Cristina Tavares da Silva, Coordenadora do Conselho Nacional de Imigração; a Sra. Luana Maria G. C. Branco Medeiros, Coordenadora-Geral do Comitê Nacional para os Refugiados. Registradas as presenças dos Conselheiros: a Sra. Ana Paula Santos da Silva Campelo, representante titular do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE); o Sr. Marcos Rafael Gonçalves Gonçalves, representante titular do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC); a Sra. Indira Lima Croshere, representante titular da Polícia Federal (PF); o Sr. Elielson Gonçalves de Almeida, representante titular da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC). Dos Convidados: Pelo Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra/UnB): o Sr. Leonardo Cavalcanti, Coordenador-Geral; e a Sra. Sarah Lemos, Coordenadora-Executiva. Do servidor da Coordenação do Conselho Nacional de Imigração (CCNIg): Jutahi de Macedo Matos. Dos colaboradores (CCNIg): João Vitor de Sousa Vaz; Manoella Brito W. C. de Mello; Marina Sant'Ana Nunes; Matheus Rodrigues de Freitas. Dos convidados: o Nikolas de Camargo Pirani, do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR); a Bruna Roncel de Oliveira, do Ministério de Portos e Aeroportos (MPOR); Thaís Peters Soares, da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC); Maíra Sardenha, da Assessoria Especial de Comunicação Social (ASCOM/MJSP). Virtualmente, estavam presentes os seguintes Conselheiros: Fábio Santos Pereira Silva, Chefe de Gabinete da Secretária Nacional de Justiça (MJSP); a Sra. Patrícia Wagner Chiarello, representante suplente do Ministério das Relações Exteriores (MRE); o Sr. Mauro Costa Cavalcante Filho, representante suplente do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE); a Sra. Michelle Barbosa Muniz Jordão, representante suplente do Ministério da Educação (MEC); Sr. Ismael José César, representante da Central Única dos Trabalhadores (CUT); o Sr. Elias Ferreira, representante titular da Força Sindical (FS); Francisco Canindé Pegado do Nascimento, representante suplente da União Geral dos Trabalhadores (UGT); a Sra. Christina Aires Corrêa Lima e o Sr. Eduardo A. Sant'Anna, representantes titular e suplente da Confederação Nacional da Indústria (CNI); o Sr. Marcelo Machado da Silva, representante titular da Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF); a Sra. Bela Feldman Bianco, representante titular Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC); a Sra. Ciomara Mafra dos Reis, Chefe da Divisão de Autorização de Residência Laboral (DIAR-Lab). Convidados: o Sr. João Freitas de Castro Chaves, da Defensoria Pública da União (DPU); o Sr. Tenente-Coronel Magno Lopes, do Chefe do Centro de Coordenação de Interiorização (CCI); David de Sousa Alves Raposo, Analista Técnico de Políticas Sociais do Ministério da Educação (MEC). Pauta: ABERTURA 1.1. Aprovação da Pauta da Reunião; 1.2. Aprovação da Ata da I Reunião Extraordinária de 2023, realizada em 24 novembro de 2023; e 1.3. Aprovação de Ata da V Reunião Ordinária de 2023, realizada em 06 de dezembro de 2023. 2. INFORMES 2.1. Apresentação do novo Presidente do CNIg, JEAN KEIJI UEMA, Secretário-Nacional de Justiça - Portaria de Pessoal nº 40, publicada em 27 de fevereiro de 2024; 2.2. Apresentação da nova representante suplente da Polícia Federal, no CNIq, a senhora: NELBE FERRAZ DE FREITAS (PF), Portaria de Pessoal nº 7, publicada em 12 de janeiro de 2024; 2.3. Estatísticas da imigração laboral em 2023 — resultados da Coordenação-Geral de Imigração Laboral - CGIL; 2.4.

Resultados do programa interiorização da Operação Acolhida por meio de Vagas de Emprego Sinalizadas (VES) em 2023; 2.5. Brasil indicado como país de referência no Fórum Global para Refugiados da Organização das Nações Unidas – resultados da Coordenação-Geral do Comitê Nacional para Refugiados. 2.6. COMIGRAR: Conferência Livre Nacional sobre "Migração laboral e o mundo do trabalho" a ser realizada em 4 de abril de 2024, às 18h30, de forma virtual; 2.7. Estratégia de promoção de Resoluções CNIg: Workshop de investimentos - parceria Embratur e MTur. 3. ASSUNTOS GERAIS 3.1. Prioridades de agenda do Conselho Nacional de Imigração para 2024; 3.2. Convite – Apresentação do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) sobre o impacto do reconhecimento de formação técnica, habilidades e competências na condição socioeconômica de migrantes e de refugiados; 3.3. Propostas de Resolução que disciplina a concessão de autorização de residência para profissionais formados no Brasil; 3.4. Solicitação da Cruise Line International Association (CLIA) para compensação do percentual mínimo de brasileiros por empresas e não por navio na temporada 2023/2024, nos termos do art. 5º, § único, RN CNIg nº 05/2017; 3.5. Portaria Interministerial MJSP/MTE que estabelece procedimentos para o registro de contratos de prestação de serviços artísticos entre pessoas físicas ou jurídicas e artistas e técnicos em espetáculos estrangeiros; 4. RELATORIA DE PROCESSOS; 61 processos; 4.1. Membros do CNIg 19 processos; 4.1.1. RN 23/2017 - 19 processos; 4.1.2. MJSP; 4.1.3. PF; 4.2. Secretaria Executiva (Coordenação do CNIg) 42 processos; 4.21. Resolução Conjunta nº 01, de 2018: 09 processos: Deferidos 08 processos, Indeferido 01 processo; 4.2.2. Resolução Conjunta n°02, de 2020: 19 processos: Deferidos 09 processos, Indeferidos 06 processos e Arquivados 04 processos; 4.2.3. Resolução Normativa nº 23, de 2017: 11 processos: Indeferidos ad referendum: 09 processos e Arquivados: 02 processos; 4.2.4. Resolução Normativa nº 30/2018 RN 23, de 2017: 03 processos: Indeferidos 02 processo e Arquivado 01 processo. 5. EXTRAPAUTA; 5.1. Solicitação CNC - Prorrogação por 3 anos do percentual mínimo de 15% de tripulantes brasileiros. O Sr. Jean Keiji Uema, Presidente do Conselho Nacional de Imigração, deu início à I Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Imigração – CNIg/2024. Com a palavra, agradeceu a presença de todos os Conselheiros e Conselheiras presentes na reunião. Em seguida, estendeu os agradecimentos à equipe do Ministério da Justiça e Segurança Pública - (MJSP). Em continuidade, declarou que era uma honra presidir o CNIg. Manifestou o desejo de fortalecer e seguir trabalhando em conjunto com o Sr. Jonatas Luis Pabis, Coordenador-Geral de Imigração Laboral e Secretário-Executivo do CNIg, juntamente à Sra. Luana Maria G. Castelo Branco Medeiros, futura Diretora do Departamento de Migrações – (DEMIG). Para finalizar os agradecimentos, estendeu elogios à Sra. Luana Medeiros por aceitar o convite de assumir a direção do Departamento de Migração, ressaltando o conhecimento, experiência e dedicação. Logo após, comentou que sua intenção era garantir o fortalecimento do Conselho Nacional de Imigração. Afirmou que era uma fase importante, a construção da Política Nacional de Imigrações, Refúgio e Apátridas. Complementou que o CNIg teria um papel importante nesse processo e dedicaria esforços a esse tema. Expressou, o desejo de que todos pudessem contribuir ainda mais para alcançar a melhor Política Nacional possível, resultando em um Plano Nacional. Reconheceu que seria necessário muito trabalho não apenas em 2024, para fortalecer a relação do Conselho Nacional de Imigração. Passou a palavra para o Secretário-Executivo do CNIg o Sr. Jonatas Luis Pabis, que na oportunidade, agradeceu a presença de todos os Conselheiros e Conselheiras, tanto os participantes que estavam presencialmente quanto virtualmente. Adicionalmente, agradeceu a presença do presidente do CNIg e pelas palavras de abertura. Posteriormente, solicitou, por questões de agenda do Presidente do CNIg, uma inversão de pauta, caso não houvesse oposição. Ademais, propôs que a relatoria dos processos fosse tratada antes dos informes, seguida pela aprovação das atas anteriores e, ato contínuo, abordaria os informes e os assuntos gerais. Não havendo objeções, seguiu para os informes 2.1 e 2.2, que incluíam a apresentação do novo presidente do Conselho Nacional de Imigração – (CNIg), Secretário Nacional de Justiça, Jean Keiji Uema. Agradeceu ao Secretário pela disponibilidade em apoiar e conduzir os trabalhos do Conselho e deu as boas-vindas à Conselheira suplente da Polícia Federal (PF), a Sra. Nelbe Ferraz de Freitas. Logo em seguida, abriu para manifestações e considerações sobre as atas das reuniões anteriores. O Sr. Elias Ferreira (FS) observou que esteve presente nas reuniões anteriores, mas notou que seu nome não constava em ata. Além disso, explicou que, devido a compromissos de agenda, não pôde comparecer a uma das reuniões em dezembro de 2023. Solicitou, assim, que fosse verificado essa questão. Após, passou a palavra para o Sr. Francisco Canindé Pegado do Nascimento (UGT). Com a palavra, expressou seu apoio à aprovação da ata e desejou sucesso ao novo Presidente em sua gestão, frisando a importância do Conselho. A Sra. Ana Paula Santos da Silva Campelo (MTE) saudou todos os presentes e, em seguida, parabenizou o Presidente pela nomeação. Posteriormente, estendeu seus parabéns à Sra.

Luana Medeiros. Logo após, fez uma observação sobre uma fala do João Chaves (DPU) durante o relato dos processos, que, inclusive, sensibilizou o Sr. Francisco Canindé Pegado do Nascimento (UGT) a votar pelo deferimento do processo. Sugeriu, dessa forma, que essa observação fosse incluída na ata da reunião, mencionando que ainda não havia lido a ata da reunião extraordinária, mas que, se encontrasse algo relevante, passaria para a Sra. Silvia Cristina Tavares da Silva. Ao retomar a palavra, o Sr. Elias Ferreira (FS) parabenizou o Presidente, Jean Keiji Uema, e deu as boas-vindas à Sra. Nelbe Ferraz de Freitas (PF). Aproveitou, o momento para felicitar todas as mulheres pelo Dia Internacional da Mulher, em nome da Conselheira, Sra. Bela Feldman-Bianco (SBPC). Posteriormente, o Sr. Jonatas Luis Pabis parabenizou todas as mulheres em nome da Sra. Luana Medeiros, que estaria presente conduzindo os trabalhos em 2024. Expressou satisfação, junto a toda a equipe da Coordenação-Geral de Imigração Laboral (CGIL) e da Coordenação do CNIg, dando as boas-vindas à Sra. Luana Medeiros ao CNIg. Logo depois, propôs a inversão de pauta e passou a palavra para a Sra. Silvia Cristina Tavares da Silva, Coordenadora do CNIg para iniciar a apresentação dos casos omissos. Com a palavra, a Sra. Silvia Cristina cumprimentou a todos e informou que seriam discutidos os 22 processos da pauta. Ao relatar o primeiro caso, comentou que aquele já havia sido tratado em reuniões anteriores e tivera um relato favorável ao deferimento feito pela Sra. Tatyana Scheila Friedrich, Conselheira suplente do Ministério da Justiça e Segurança Pública. No entanto, o Sr. Marcos Rafael Gonçalves, Conselheiro titular do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - (MDIC), solicitou vistas do processo. Na ocasião, houve votação, com alguns Conselheiros votando a favor do deferimento. O Sr. Marcos Rafael, ao fazer a relatoria do seu parecer, propôs também a regulamentação da matéria do Microempreendedor Individual - MEI para trazer mais transparência ao procedimento interno do CNIg e garantir a segurança jurídica dos usuários do sistema. Por fim, propôs que essa regulamentação fosse feita por meio de uma nota técnica ou documento similar, já que o número de casos não justificaria uma resolução própria. O Sr. Jonatas Luis Pabis expressou agradecimentos ao Sr. Marcos Rafael Gonçalves (MDIC) por todas as considerações feitas antes de passar a palavra para o Sr. Elielson Gonçalves de Almeida (CNC), que ressaltou a importância do debate levantado e a atenção que a questão tem recebido, mesmo que os números não sejam tão expressivos. O Sr. Jonatas Luis Pabis considerou, logo após, que isso já justificava a criação de uma Câmara Especializada dedicada ao tema. Passou a palavra para o Sr. Elielson Gonçalves (CNC), que expressou seus agradecimentos ao Presidente e apresentou-se como representante da Confederação Nacional do Comércio – (CNC). Manifestou preocupação quanto ao uso exclusivo do Microempreendedor Individual (MEI) como critério, levantando a questão de que poderia inviabilizar outros programas específicos de atração de investimentos. Salientou que, em reuniões anteriores, também havia sido discutido que o MEI, por sua agilidade e menor burocracia, poderia gerar insegurança, presumindo má intenção por parte do requerente. Expressou, ainda, preocupação com essa questão, enfatizando que o MEI não deveria ser taxado negativamente, pois foi criado com o intuito de facilitar procedimentos. Por fim, considerou a necessidade da criação da Câmara Especializada para discutir e definir de forma clara, possivelmente com a participação do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (MEMP), seria a seu ver, uma solução eficiente para essa questão. A Sra. Christina Aires Correa Lima (CNI) expressou seu desejo de parabenizar o Presidente Jean Keiji Uema pelas palavras iniciais e dar as boasvindas à Sra. Luana Medeiros. Apreciou a proposta do MDIC de tratar do tema em uma câmara especializada. Seguidamente, apresentou quatro considerações sobre processamento habitual nos casos que envolvem matérias novas. Primeiramente, abordou a preocupação levantada pelo MDIC sobre se as decisões tomadas com base na Resolução Normativa nº 23/2017, que poderiam interferir na busca por investimentos estrangeiros no Brasil, uma questão importante para a Confederação Nacional da Indústria – (CNI). Expressou sua crença de que isso não ocorreria, realçando que a Resolução Normativa nº 23/2017 não estabelecia jurisprudência vinculativa e cada caso era analisado individualmente, levando em consideração suas particularidades. Argumentou, também, que a Resolução visa verificar se o solicitante tem condições de se manter no Brasil, trabalhar e contribuir para a economia local, em consonância com políticas de incentivo à abertura de pequenas empresas para brasileiros no exterior. Defendeu que seria contraditório negar essa oportunidade aos imigrantes no Brasil. Posteriormente, acentuou que o CNIg sempre funcionou dessa maneira, buscando discutir questões recorrentes ou que necessitavam de segurança jurídica em uma câmara especializada, na qual todas as nuances poderiam ser consideradas. Por fim, agradeceu a oportunidade de se manifestar. A Sra. Indira Lima Croshere (PF) deu as boas-vindas ao Presidente, e estendeu as boas-vindas à Sra. Luana Medeiros. Com relação ao tema em questão, destacou a concordância com o Sr. Marcos Rafael Gonçalves (MDIC) e ressaltou a importância de

centralizar o debate para a Câmara Especializada nos parâmetros da Resolução Normativa nº 23/2017. Contou que recebeu, então, a missão de relatar 17 processos, enfrentando as mesmas dificuldades. Observou que o problema não está necessariamente na existência do MEI, mas, talvez, na falta de diretrizes claras para a Resolução Normativa nº 23/2017. Defendeu, assim, a necessidade de estabelecer parâmetros para julgar os casos concretos, enfatizando a importância de critérios como envolvimento familiar, social e contribuição para o desenvolvimento do País. Explicou que, historicamente, os casos sempre foram analisados considerando esses parâmetros, mas sentiu falta de uma base mais sólida para nortear as decisões. Sugeriu que a câmara especializada se concentrasse não em criar uma resolução, mas em desenvolver parâmetros para os próximos julgamentos, a fim de considerar cada caso individualmente. Para finalizar, apontou a necessidade de uma Política Nacional de Imigração para esclarecer a agenda da Política de Migração Laboral e propôs que, enquanto isso não ocorresse, uma discussão na câmara especializada resultasse em uma Nota Técnica com os parâmetros necessários. Subsequentemente, com as considerações, a Sra. Ana Paula Santos da Silva Campelo (MTE) expressou desacordo em relação à falta de fundamentação jurídica para os indeferimentos anteriores. Notabilizou, relativo ao caso, que houvera um despacho bem formulado que fundamentava os indeferimentos com base no MEI. Observou que, em 2021, houve uma diminuição significativa no volume de processos indeferidos por MEI, em comparação com anos anteriores, quando a política de indeferimento ad referendum estava em vigor. Logo após, comentou sobre a decisão de 2017, que contribuiu para essa política de indeferimentos e expressou sua preocupação com a falta de análise individual de cada caso. Exteriorizou a injustiça de analisar apenas alguns casos individualmente, enquanto outros eram indeferidos pela motivação de ser MEI. Como proposta, sugeriu discutir parâmetros mais claros e incluir outras condicionantes, além da fundamentação de MEI. Manifestou apoio à criação de uma câmara especializada ou de um grupo técnico menor para analisar os pedidos de forma mais detalhada, levando em consideração diversos parâmetros. Desse modo, finalizou evidenciando a importância de uma abordagem mais abrangente e justa na análise dos processos. Ato contínuo, ainda no item dos processos, o Sr. Marcelo Silva (CNF), concordou com praticamente tudo o que foi exposto, especialmente as observações do Sr. Elielson Gonçalves de Almeida (CNC) e da Sra. Christina Aires Corrêa Lima (CNI). Logo em seguida, comentou que o problema não residia na Resolução Normativa nº 23/2017, mas, nas outras resoluções, na sua opinião. Refletiu sobre as condicionantes impostas nas demais resoluções, que muitas vezes não se adequavam aos casos concretos apresentados. O Sr. Marcelo Silva ressaltou a importância de flexibilizar e reduzir as regras e condicionantes nas resoluções para lidar com esses casos. Expressou discordância quanto à criação de uma nova resolução específica para o MEI, pois isso poderia criar complicações no futuro. Assim, argumentou que o MEI muitas vezes é uma opção para trabalhadores devido à dinâmica do mercado de trabalho no Brasil, e não deveria penalizar os imigrantes. Propôs, então, que o tratamento do MEI deveria ser mais voltado para o trabalhador imigrante, sem a necessidade de uma nova resolução específica. O Sr. Marcelo Silva realçou a importância de abordagens mais flexíveis e livres para lidar com pedidos de residência, evitando a necessidade de recorrer à Resolução Normativa nº 23/2017 repetidamente. Concluiu reiterando seu apoio aos imigrantes e defendendo a aprovação de seus pedidos de residência. O Sr. Francisco Canindé Pegado do Nascimento (UGT) comentou que teve parte de suas dúvidas sanadas, especialmente em relação à decisão trazida pelo Sr. Marcos Rafael Gonçalves (MDIC) sobre a aprovação dos dois processos que estavam sob sua análise. Com relação ao pedido de vista, essa questão já foi solucionada. Consecutivamente, ratificou a importância do Microempreendedor Individual (MEI) na economia nacional. Continuou dizendo que o MEI foi instituído durante o governo de Lula e estaria totalmente integrado ao Comitê do Simples Nacional, passando por resolução do Comitê Gestor de Nota Fiscal. Com 14 milhões de pessoas no Brasil, representando 70% das empresas do País e gerando uma produção de 600 bilhões de reais, o MEI estaria representando 27% do PIB nacional. Nesse universo, explicou que há 14.070.000 pessoas, incluindo estrangeiros, registradas como MEI. Desse modo, conforme o cenário apresentado, ressaltava a importância do MEI, que estaria completamente integrado à política nacional de desenvolvimento econômico. Conforme essa visão, o Sr. Francisco Canindé Pegado do Nascimento (UGT) concordou com a criação de uma câmara especializada com um prazo definido para estabelecer parâmetros e melhorar as definições. Com a oportunidade, a Sra. Bela Feldman-Bianco (SBPC) externou a importância de ter uma câmara para aprofundar essas questões. Nessa perspectiva, afirmou que as discussões proporcionadas no CNIg eram inestimáveis, pois permitiam a análise de diversos pontos de vista e a reflexão sobre critérios aplicáveis. Nos casos omissos, há a possibilidade de contornar os critérios e resoluções, adaptando-os à realidade de cada situação, e isso era o que mais a impressionou ao longo do tempo. Assim, concordou com a proposta do Sr. Marcelo Silva em relação à flexibilização. Na sua contribuição, a Sra. Christina Aires Correa Lima (CNI) expressou uma preocupação em relação à ponderação da Sra. Indira Lima Croshere (PF) quanto à Resolução Normativa nº 23/2017. No entanto, ressaltou que, participa do CNIg desde 1996, e acompanhou o momento que a Resolução foi concebida para ser aberta, permitindo a identificação das questões emergentes e uma análise complexa à luz dos princípios da lei migratória. Ponderou que a riqueza da Resolução nº 23/2017, reside justamente na sua capacidade de lidar com casos que não se encaixam nas demais resoluções, seja devido à omissão ou à falta de adequação. Destacou o quanto o Conselho era fundamental para tomar decisões políticas e jurídicas importantes. Ressaltou que a proposta de criação de um grupo de trabalho era vista como uma oportunidade para analisar as condicionantes e definir políticas que incentivem a imigração legal, algo que precisa ser discutido e decidido no Conselho Nacional de Imigração – (CNIg). Diante de todas as discussões realizadas, a Sra. Silvia Cristina Tavares da Silva observou que o assunto referente aos dois processos estava pacificado. Após, seguiu com um breve relato sobre os outros processos em pauta. Em seguida, a palavra foi então passada para o relato dos demais processos. O Sr. Jean Keiji Uema manifestou seu interesse em participar das discussões e mencionou a importância de aprender com as questões tratadas e cuidar dos detalhes, destacando a necessidade de participar dos debates sobre políticas institucionais. Em seguida, o Sr. Jonatas Luis Pabis agradeceu a presença do Presidente do Conselho Nacional de Imigração pela participação e pela parceria. Logo após, passou a palavra para a Sra. Silvia Cristina Tavares da Silva para a relatoria dos processos. Após a leitura do resumo dos processos, não havendo manifestação contrária, as decisões foram consideradas aprovadas. O Sr. Jonatas Luis Pabis expressou seus agradecimentos à Sra. Silvia Cristina Tavares da Silva, prosseguiu para retomar a pauta, abordando os pontos 2.3, 2.4 e 2.5 da sessão de informes. Comentou, de início, que esses pontos estavam interligados, e o objetivo era fornecer um panorama da imigração laboral em 2023. Nesse sentido, explicou que a imigração laboral era discutida diariamente no Conselho, mas por vezes perdia-se a noção do contexto completo, incluindo números e fluxos. Nesse sentido, frisou que era crucial ter esses dados em mente. Na Coordenação-Geral de Imigração Laboral – (CGIL), explicou que muito se apoiava no trabalho do Observatório das Migrações Internacionais – (OBMigra/UnB). No entanto, ao se iniciar os trabalhos em 2024, era importante fazer uma retrospectiva do ano anterior. Ao realizar a apresentação, narrou que era possível visualizar uma extensa análise. No ano de 2023, haviam sido concedidas 29.627 autorizações de residência. O Sr. Jonatas Luis Pabis notou que esses números refletiam um movimento de retomada aos números pré-pandemia. No que tange o ano de 2019, a resolução normativa mais acessada fora a da assistência técnica, Resolução Normativa nº 03/2027, seguida pela Resolução Normativa nº 06/2017, de marítimos e a Resolução Normativa nº 30, que trata de renovação, abrangendo praticamente todas as demais resoluções. Ao realizar a comparação entre os últimos três anos, mostrou, de forma sucinta e evidente, que a assistência técnica para empresas era o principal motor das autorizações de residência, destacando, também, o setor marítimo. Nesse ponto, apontou que os principais países de origem dos migrantes incluíam China, principalmente na vinda de dirigentes, e Filipinas, devido aos marítimos. Outro ponto referenciado foi o crescimento das autorizações para indianos no último ano que fora significativo, chamando atenção para visitas de comitivas indianas aos ministérios para entender o processo de autorização de residência. No Brasil, mais especificamente, o estado do Rio de Janeiro, era o principal destino das autorizações de residência, especialmente para marítimos, consultores, aposentados, investidores imobiliários e nômades digitais. Já o estado de São Paulo se destacava devido à sua força econômica, assim como Minas Gerais e Rio Grande do Sul. Os dados de gênero mostraram que a maioria dos imigrantes era composta por homens entre 35 e 49 anos, com ensino superior completo. Seguindo na apresentação, Jonatas tratou dos investimentos estrangeiros em imóveis e empresas no Brasil, que totalizaram 1.3 bilhão de reais entre 2019 e 2023, com destaque para os investimentos em imóveis os americanos, franceses e alemães, e de empresas francesas e alemãs. Comentou sobre a cartilha que constava os dados exibidos na apresentação, elaborada com o apoio do Observatório das Migrações Internacionais – (OBMigra/UnB), que seria compartilhada com os Conselheiros e Conselheiras. No que tange os destaques da imigração laboral, incluíam os pedidos de Bangladesh, as Resoluções Conjuntas CNIg/CONARE nº1 e nº 02, e os casos deferidos e indeferidos pela Resolução Normativa nº 23/2017. Após encerrar a apresentação, convidou o Sr. Coronel Magno, do Centro de Interiorização em Boa Vista, para compartilhar suas contribuições sobre a operação acolhida e a interiorização por vagas de emprego sinalizadas. O Sr. Jonatas Pabis agradeceu a presença do Sr. Coronel Magno Lopes, que passou a apresentar os resultados da Operação Acolhida. Iniciou a apresentação informando que em fevereiro de

2024 a operação completou 6 anos e que o projeto era, sobretudo, um sistema de proteção social. Além disso, informou que o número de migrantes refugiados que adentravam no Brasil era bastante alto e que o propósito da operação era fazer a recepção e a triagem dessas pessoas, além do acolhimento e interiorização. Destacou a importância do trabalho realizado, especialmente ao interiorizar cerca de 18.000 pessoas, com vagas de emprego sinalizadas, contribuindo assim, para a economia do país. Informou que junto com o governo federal e com parceria com mais de 100 agências, ofereciam transportes para os seus postos de trabalhos ou para visitas de amigos e familiares. Mostrou na apresentação um informe do subcomitê federal para acolhimento e interiorização, disponibilizado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, que fazia a gestão estratégica e permeava todas as camadas da operação acolhida por seus critérios, regras e que incluía a sustentabilidade para essas pessoas. Ressaltou que até aquele momento, o país possuía 600 mil residentes, sendo que mais de 128 mil pessoas passaram pela operação acolhida. Salientou o movimento migratório do norte para o sul do Brasil, destacando os estados do Paraná, São Paulo e regiões do oeste de Santa Catarina. Finalizou arrazoando que o propósito da operação era oferecer para essas pessoas oportunidades, ferramentas, e suporte para que elas pudessem buscar sua capacitação e independência. Posteriormente, o Sr. Jonatas Luis Pabis passou a palavra ao convidado da Defensoria Pública da União, João Chaves, agradecendo sua contribuição e parabenizando-o pela indicação da Sra. Luana Maria G. Castelo Branco Medeiros. Expressou a satisfação em ouvir a atualização sobre o programa de vagas de emprego, abordando a importância da interlocução entre a Operação Acolhida e a Defensoria Pública da União – (DPU), especialmente após questões enfrentadas em 2021 relacionadas ao trabalho escravo. O Sr. Jonatas Luis Pabis externou a complexidade do tema e a evolução na intermediação de mão de obra, elogiando a criação de um protocolo de prevenção ao trabalho escravo e ao tráfico de pessoas. Por fim, o Sr. Jonatas Luis Pabis passou a palavra para a Sra. Luana Maria G. Castelo Branco Medeiros, até então, Coordenadora-Geral do Comitê Nacional para os Refugiados – CONARE, para falar sobre a indicação do Brasil como País de referência no Fórum Global para Refugiados das Organização das Nações Unidas -ONU. Com a oportunidade, a Sra. Luana Medeiros, cumprimentou seus colegas e agradeceu pelas congratulações pela sua indicação para assumir o Departamento de Migrações. Apontou a participação do Brasil no Fórum Global para os Refugiados, ocorrido em dezembro de 2023, onde o País teve papel de destaque como "país campeão" em dois temas específicos: reunião familiar para migrantes e refugiados, e sistemas de asilo. Assim sendo, a Sra. Luana Medeiros abordou a contribuição significativa do Brasil nesses temas, especialmente no que se refere ao trabalho realizado com os haitianos, além do desenvolvimento de um sistema eletrônico de tramitação processual para os casos de refúgio. Enunciou que essa conquista foi um reconhecimento do processo de fortalecimento e institucionalização das boas práticas do Conare ao longo dos últimos anos. A Sra. Luana Medeiros informou o desejo de compartilhar sua apresentação sobre o fórum, focalizando alguns pontos interessantes em parceria com os colegas do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados - (ACNUR). A Sra. Luana Medeiros iniciou sua exposição sobre o dashboard que apresentou um panorama das pessoas em situação de necessidade de proteção internacional, abrangendo não apenas refugiados reconhecidos ou solicitantes de refúgio, mas, também, aqueles com visto de acolhida humanitária e os venezuelanos em grande deslocamento interno na América do Sul. Expôs a relevância do dashboard para visualizar a origem dessas pessoas que buscavam proteção no Brasil, provenientes não apenas dos países vizinhos sul-americanos, mas, também, da América Central, África, Sudeste Asiático, Oriente Médio e próximos, ampliando o entendimento sobre a diversidade e abrangência dos fluxos migratórios. Avultou a importância de trazer essa perspectiva humanitária para o Conselho Nacional de Imigração – (CNIg), principalmente, porque estariam concentradas nas resoluções analisadas por esse Conselho: Resolução Normativa nº 23, de 2017, a Resolução Conjunta nº 01, de 2018 e Resolução Conjunta CNIG CONARE MJSP nº 2, de 2020. A Sra. Luana Medeiros salientou que o Fórum Global para Refugiados era um momento em que o País apresentava seus compromissos para os próximos quatro anos, apontando o balanço dos compromissos assumidos em 2019 e a apresentação de novos compromissos, como a expansão dos estudos sobre reunião familiar e o fomento à participação social de migrantes e refugiados. Além disso, mencionou a construção do Processo de Quito, envolvendo 13 países da América do Sul para discutir a situação específica da Venezuela, e a comemoração do 40º aniversário da Declaração de Cartagena, que visa lidar com os fluxos migratórios na região nos próximos 10 anos. A Sra. Luana Medeiros (DEMIG) encerrou sua exposição agradecendo a atenção dos presentes e fortalecendo o compromisso contínuo com os trabalhos do Conselho Nacional de Imigração – (CNIg). O Sr. Jonatas Luis Pabis expressou sua gratidão à participação da

Sra. Luana Medeiros (DEMIG), reconhecendo a importância dos dados apresentados e elogiando o brilhante trabalho realizado pelo Brasil na garantia dos direitos dos refugiados, colocando o País em destaque. O Sr. Jonatas Luis Pabis parabenizou a Sra. Luana Medeiros pelo empenho e dedicado esforço, reconhecendo o árduo trabalho envolvido. Expôs, de imediato, a satisfação com os números de 2023, especialmente no que diz respeito à imigração laboral e aos frutos colhidos pela operação acolhida. O Sr. Jonatas Luis Pabis ressaltou que, embora essas conquistas sejam significativas, os desafios ainda persistiam, especialmente no aspecto trabalhista. Acentuou a importância da mobilização dos Conselheiros para conhecer o trabalho da Operação Acolhida e replicar suas ações em projetos do Conselho. Passando para o próximo tópico, informou sobre a alteração da data da apresentação para acomodar questões de agenda, e apontou o progresso das conferências preparatórias da COMIGRAR em todo o País. O Sr. Jonatas Luis Pabis convidou os Conselheiros a participarem da Conferência Preparatória exclusivamente virtual, programada para o dia 18 de abril, e incentivou o envolvimento ativo na definição das propostas que serão encaminhadas para a Conferência Nacional em Foz do Iguaçu. Salientou a importância da participação da sociedade civil nesse debate para contribuir com a definição de políticas públicas. Por fim, convidou a Sra. Bela Feldman-Bianco (SBPC) a tomar a palavra, indicando um espaço para contribuição adicional na discussão. A Sra. Bela Feldman-Bianco (SBPC) explicou que, na última reunião preparatória, havia sugerido a realização de uma conferência livre para discutir a contribuição do Conselho Nacional de Imigração - (CNIg). No entanto, após uma reflexão mais aprofundada e conversas com outros conselheiros, propôs a realização de uma apresentação prévia à Conferência Livre. Sugeriu alguns nomes de Conselheiros e Conselheiras para que, considerando a vasta experiência, fizessem essa apresentação, trazendo uma visão histórica do Conselho. A Sra. Bela Feldman-Bianco (SBPC), também notabilizou a importância da representatividade em eventos desse tipo. O Sr. Jonatas Luis Pabis agradeceu a contribuição da Sra. Bela, exprimindo a importância da participação dos Conselheiros e enfatizando o interesse da Secretaria do Conselho Nacional de Imigração em ouvir suas histórias e resgatar a atuação do Conselho. A seguir, o Sr. Jonatas Pabis passou a tratar um tema que exigia votação, referente à questão dos marítimos. Explicou que havia recebido solicitações, uma relacionada à compensação do percentual mínimo de brasileiros por empresa, e não por navio, e a outra referente à prorrogação do percentual de 15%, de tripulantes brasileiros. Após apresentar a demanda, propôs uma votação para definir o encaminhamento da resposta apresentada pela Secretaria do Conselho. O Sr. Elielson Gonçalves de Almeida (CNC) apresentou uma demanda referente à possibilidade de prorrogação, por mais 3 anos, da redução do percentual de 25% para 15% de brasileiros nas embarcações. Explicou que essa solicitação surgiu devido a mudanças na interpretação jurisprudencial da justiça do trabalho, que abrangeria também os marítimos. Nesse sentido, sinalizou que isso estaria gerado dificuldades para as empresas se adaptarem, resultando em mais de 2.000 processos judiciais sobre o tema. Em continuidade, ponderou que retornar esse percentual para 25% colocaria as empresas em uma situação ainda mais complicada, considerando a importância econômica e de emprego dessa atividade no país. Em seguida, a Sra. Ana Paula Santos da Silva Campelo (MTE) expressou sua discordância em relação a solicitação, de manter a redução dos 15%, enfatizando a falta de justificativa adequada. Discorreu acerca da ausência de fundamentação e destacou a importância de embasar os pedidos com estudos e dados relevantes, como foi feito anteriormente pela *Cruise Line International Association* – (CLIA) em parceria com a Fundação Getúlio Vargas. Argumentou que prorrogar por mais três temporadas para se adequar à legislação trabalhista não parecia viável, especialmente sem uma fundamentação sólida. Sugeriu aguardar uma posição oficial do MTE, antes de tomar uma decisão. Além disso, manifestou a importância de avaliar o contexto atual, considerando o impacto no emprego e a necessidade de incentivar a contratação de brasileiros. Logo após, o Sr. Mauro Costa, conselheiro suplente (MTE) questionou se havia dois pedidos diferentes em discussão, salientando a necessidade de distinção entre eles. Em resposta, o Sr. Jonatas Luis Pabis esclareceu que se tratava de dois pleitos distintos, sendo o ponto 3.4, que já teria sido apresentado na I Reunião Extraordinária, realizada em 24 de novembro de 2023, previamente com a minuta de ofício de resposta, ressaltando que seria votado naquele momento, enquanto o ponto 5.1 teria sido trazido como assunto extrapauta, com a sugestão de um convite para a CLIA os pleiteantes e os demais envolvidos, para que eles apresentassem trabalhos ou estudos fundamentados, na próxima reunião do CNIg, para que assim, tomassem uma decisão. O Sr. Mauro Costa expressou a importância de ponderar cuidadosamente sobre o assunto, levando em consideração os pontos levantados pela Sra. Ana Paula Santos (MTE). Enfatizou a necessidade de incluir as representações dos trabalhadores envolvidos e de dar a oportunidade para a Cruise Line International Association - (CLIA) e demais partes interessadas

exporem seus argumentos. Apontou, ainda, a relevância da empregabilidade proporcionada pelo setor de cruzeiros e a reciprocidade nas autorizações para operação no País, defendendo a importância de ouvir todas as partes afetadas pela decisão. O Sr. Elielson Gonçalves de Almeida (CNC) ressaltou a importância de separar as discussões para evitar comprometer o debate. Comentou que a preocupação com a prorrogação se baseia em uma nova interpretação da legislação brasileira aplicada aos trabalhadores embarcados, o que tem gerado dificuldades para as empresas se adaptarem. Argumentou, ainda, que o pedido de prorrogação se justificava diante dessa nova situação, que exigia tempo para adaptação. Em vista disso, o Sr. Mauro Costa (MTE) sugeriu, que uma abordagem mais objetiva poderia ser adotada, recomendando que a própria Cruise Line International Association - (CLIA) fosse envolvida. Mencionou ter encaminhado a informação para um dos representantes da CLIA. Informou a existência de um sindicato novo estava atuando no Brasil, o Sindicato Nacional dos Tripulantes não Aquaviários em Embarcações Marítimas – Sindextrarol e que este poderia contribuir significativamente para os assuntos em discussão, já que representava a categoria de gente do mar. Expôs, também, a importância de aproximar as partes envolvidas para resolver as questões em debate. Em contribuição, o Sr. Elielson Gonçalves de Almeida (CNC) concordou com a sugestão do Sr. Mauro Costa (MTE), sublinhando a necessidade de um debate mais específico entre as partes interessadas. Observou que representantes sindicais e empresariais estavam presentes na reunião, o que tornava urgente a tomada de decisão, dada a temporada de cruzeiros em curso. No entanto, concordou que seria importante considerar a formação de um sindicato específico para uma discussão mais detalhada e abrangente sobre o assunto. Subsequentemente, o Sr. Jonatas Luis Pabis consentiu com a necessidade de discutir o assunto em uma próxima reunião, visando proporcionar transparência e permitir que todos os envolvidos tomassem conhecimento. Realçou a complexidade do tema e expressou a intenção de trazer estudos detalhados na próxima reunião para embasar uma decisão mais informada. Propôs que a CLIA ou a CNC pudessem fazer uma apresentação, enquanto a Secretaria entraria em contato com os sindicatos da área para colaboração da discussão. A Sra. Ana Paula Santos (MTE) noticiou sua posição contrária aos dois temas em votação, salientando que a prorrogação por mais três anos para que as empresas se readéquem à legislação brasileira seria um período demasiadamente longo. Frisou a importância de permitir que os interessados apresentassem outros argumentos antes da votação final. O Sr. Elias Ferreira (FS) compartilhou da preocupação levantada pela Sra. Ana Paula Santos da Silva Campelo (MTE), mencionando que, sem uma apresentação clara dos motivos e considerando as implicações negativas para a geração de empregos, ele também votaria contra os temas em questão. Ressaltou a necessidade de uma fiscalização adequada para garantir o cumprimento das medidas de compensação durante a temporada de cruzeiros. Logo após, o Sr. Mauro Costa (MTE) complementou a discussão, sugerindo que a crise atual poderia proporcionar uma oportunidade para uma análise mais aprofundada dos temas em pauta, especialmente em relação ao item 5.1. Propôs, nesse caso, adiar a votação para permitir uma avaliação mais cuidadosa, inclusive ouvindo os sindicatos das categorias envolvidas. Logo depois, o Sr. Jonatas Pabis agradeceu pelos esclarecimentos e propôs dividir as questões em votação, priorizando o item 5.1 antes do 3.4. Sugeriu a realização de uma reunião extraordinária para discutir o assunto de forma mais detalhada, permitindo a participação de todos os interessados antes de levar o tema à Reunião Ordinária do Conselho. Contribuindo, a Sra. Christina Aires Correa Lima (CNI) concordou com a sugestão de uma reunião extraordinária para avaliar todos os pontos e convidar os interessados a participar antes de levar a questão à reunião do Conselho. Um dos motivos apresentado pela Conselheira é a complexidade do assunto e a importância de ouvir todas as partes envolvidas antes de tomar uma decisão. Em consonância aos pedidos, o Sr. Jonatas Luis Pabis propôs agendar uma reunião extraordinária anterior à próxima Reunião Ordinária do Conselho para permitir uma discussão mais detalhada sobre os temas em pauta. Sugeriu que, durante essa reunião preliminar, fossem apresentados os argumentos e que a votação ocorresse no dia 25 de abril. Após, o Sr. Elielson Gonçalves de Almeida (CNC) consentiu com a sugestão, focalizando a importância de abordar as questões de forma deliberativa, dada a fase avançada da temporada de cruzeiros. Ao colaborar, a Sra. Silvia Cristina Tavares da Silva exprimiu dúvidas sobre a urgência das decisões, apontando que a redução dos percentuais só entraria em vigor na próxima temporada, a partir de outubro de 2024. Destacou a necessidade de discutir detalhadamente a questão da compensação, pois esta afetaria a temporada que estava em andamento. De acordo, o Sr. Jonatas Luis Pabis comentou sobre realizar uma reunião prévia em abril, para tratar do tema da prorrogação da redução dos percentuais de tripulantes brasileiros, e opinou que seria uma boa ideia. Esclareceu, ainda, que a votação seria adiada para a próxima Reunião Ordinária do Conselho, que estava agendada para 25

de abril, e retomou a discussão sobre o ponto 3.4, destacando que o MTE havia informado sobre a ocorrência de fiscalização durante a temporada de cruzeiros. A Sra. Ana Paula Santos da Silva Campelo (MTE) expressou satisfação com a resposta elaborada e concordou com o termo, principalmente com a questão da intempestividade e ainda a necessidade de discutir a questão da próxima temporada de forma mais clara. O Sr. Elielson Gonçalves de Almeida (CNC) levantou uma questão sobre a definição de temporada, argumentando que a interpretação precisava ser baseada na resolução oficial, não apenas no site da empresa, como informado no Ofício da Coordenação do CNIg. Posteriormente, o Sr. Mauro Costa (MTE) contribuiu para a discussão, explicando que a temporada de cruzeiros tinha um conceito amplo que se iniciaria 30 dias antes do primeiro navio chegar ao porto nacional. Falou acerca da importância de considerar a data do primeiro toque do navio ao definir o início da temporada. Depois, O Sr. Jonatas Luis Pabis observou que a prática habitual das empresas de cruzeiros indicava um início de temporada por volta de agosto ou setembro, podendo ser muito bem observado com as solicitações de apoio à Condenação-Geral de Imigração Laboral - (CGIL) para concessão de autorizações de residência em outubro. Exprimiu que o setor foi consultado extensivamente pela Coordenação, e o pedido das empresas era para iniciar a temporada em outubro. O Sr. Jonatas Luis Pabis focalizou que, de acordo com sua experiência profissional, o período de novembro a fevereiro era considerado a temporada de cruzeiros no Brasil. O Sr. Elielson Gonçalves de Almeida (CNC) argumentou que, embora a prática pudesse servir como um fator subsidiário de interpretação, a definição normativa da temporada, estabelecida em documento oficial, deveria prevalecer sobre a prática. Reiterou a importância de seguir a definição formal de temporada como "antes da partida da embarcação". A Sra. Ana Paula Santos informou que mesmo que fosse tempestivo, votaria pelo mérito. Ressaltou que o mérito não era válido, pois não apresentaram justificativas e nem estudos. Lembrou que o CNIg sempre pediu fundamentação e por tanto, votaria contra a proposta. A Sra. Christina Aires Corrêa Lima (CNI) compartilhou sua experiência, pronunciando que os pedidos de prorrogação não eram incomuns e eram frequentemente deferidos pela Coordenação, sem a intenção de prejudicar as empresas. Enfatizou que a resolução visava permitir a compensação com balizas mínimas para não dificultar as operações das empresas. A Sra. Christina Aires Corrêa Lima (CNI) expressou preocupação com a falta de justificativas adequadas para os pedidos e sugeriu adiar a votação para obter mais informações da empresa solicitante. O Sr. Jonatas Luis Pabis concordou com a necessidade de justificativas das empresas para embasar a decisão do Conselho. Ressaltou que, as compensações eram concedidas com base na racionalidade das empresas e a Resolução oferecia flexibilidade para situações excepcionais durante a operação dos navios. O Sr. Jonatas Luis Pabis manifestou desconforto em votar sem justificativas adequadas e consentiu em adiar a votação para a próxima Reunião Ordinária, a fim de obter mais informações e esclarecimentos da empresa. Assim, o Sr. Jonatas Pabis propôs que as duas questões fossem votadas em uma possível reunião extraordinária, abordando os temas do 3.4 e 5.1. A Sra. Ana Paula Santos da Silva Campelo (MTE) anuiu com a proposta, salientando a importância da justificativa dos pedidos, que historicamente eram feitos com fundamentação e estudos. O Sr. Jonatas Luis Pabis acrescentou que aquelas demandas haviam sido feitas oralmente, ressaltando a necessidade de formalização por escrito, para melhor organização e registro. O Sr. Elielson Gonçalves de Almeida (CNC) sugeriu que, em relação ao item 3.4, fosse solicitado ao Conselho Nacional de Imigração – (CNIg) e ao sindicato subsídios prévios para instruir os Conselheiros antes da reunião, considerando a possibilidade de deliberação. O Sr. Jonatas Luis Pabis concordou, esclarecendo que não havia impedimento para votação em reuniões extraordinárias e que poderia ser convocada uma reunião com caráter deliberativo. Consecutivamente, o Sr. Francisco Canindé Pegado do Nascimento (UGT) declarou a necessidade de discutir a questão dos contratos de trabalhadores estrangeiros na próxima reunião, acrescentando informações sobre a portaria que trata dos registros dos artistas em discussão no MTE. A Sra. Ana Paula Santos da Silva Campelo (MTE) explicou os esforços realizados para obter esclarecimentos sobre a portaria, reforçando a importância de formalizar os encaminhamentos, para agilizar as respostas do Ministério. À vista disso, a Sra. Silvia Cristina Tavares da Silva externou a importância de complementar a minuta de portaria com os procedimentos da Secretaria de Inspeção de Trabalho - SIT, incluindo os requisitos e a forma de fiscalização. Elucidou que o objetivo era garantir que a parte técnica responsável pela fiscalização pudesse fornecer informações usuais para o documento. No entanto, diante da impossibilidade de obter tais detalhes, propôs fechar a minuta e encaminhá-la normalmente via SEI. A Sra. Silvia Cristina Tavares da Silva salientou o interesse tanto do Ministério da Justiça e Segurança Pública quanto da Secretaria-Executiva do CNIg em regulamentar a questão, mencionando o grande número de processos e mandados de segurança recebidos sobre o assunto.

Subsequentemente, Ana Paula Santos da Silva Campelo (MTE) corroborou a necessidade de formalidade nos encaminhamentos, acentuando a sobrecarga de trabalho decorrente da falta de resolução dessas questões. Por conseguinte, mencionou ter feito encaminhamentos prévios sobre o assunto ao Ministro, buscando agilizar o processo de regulamentação. Na sequência, o Sr. Jonatas Luis Pabis expressou concordância com a proposta, apontando a importância de um encaminhamento formal. Desse modo, solicitou a Sra. Ana Paula Santos da Silva Campelo (MTE) que transmitisse a mensagem de disponibilidade para diálogo com a SIT, reconhecendo que essas articulações poderiam ajudar a reavivar a memória sobre o assunto. Agradeceu o apoio da Sra. Ana Paula Santos da Silva Campelo (MTE) e do Sr. Mauro Costa (MTE) na articulação e recordou a relevância do tema diante do retorno dos festivais e aumento de eventos, enfatizando a necessidade de encaminhamentos adequados. Em relação ao ponto 3.5, informou que não havia novidades a serem discutidas e passou para o ponto 3.2, referente ao convite ao ACNUR para apresentar seu estudo sobre a inserção de migrantes. Com a oportunidade, o Sr. Nikolas Pirani, em nome do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados - ACNUR, agradeceu o convite para apresentar a análise. Reconheceu a necessidade de ser breve, devido ao limite do tempo, e pediu para a equipe avançar os slides conforme necessário. Ao iniciar a apresentação, comentou que o presente estudo investigou o impacto da revalidação de diplomas do ensino superior para a população migrante e refugiada. Sendo assim, o Sr. Nikolas Pirani apontou que, apesar do Brasil possuir um amplo aparato legal de acesso para imigrantes e refugiados, estes ainda enfrentam desafios significativos para se integrarem no mercado de trabalho e na sociedade local. Os dados apresentados mostraram que a população de refugiados e imigrantes tinha uma probabilidade de apenas 0,3 em comparação com os nacionais brasileiros de acessar o mercado de trabalho formal. Isso indica uma clara disparidade nas oportunidades de emprego. Como possibilidade, a revalidação de diplomas foi mencionada como uma forma de melhorar essa situação, pois permitiria que esses indivíduos utilizassem suas qualificações educacionais em seus novos contextos. Além disso, o Sr. Nikolas Pirani discutiu a heterogeneidade do impacto dessa população no mercado de trabalho, observando que aqueles com níveis educacionais mais elevados tendiam a se beneficiar mais, enquanto os menos educados enfrentavam mais dificuldades. Acentuou a necessidade de políticas específicas para apoiar os grupos mais vulneráveis, especialmente mulheres e aqueles com baixa escolaridade. Além dos dados apresentados, abordou o impacto fiscal dessa população, frisando um aumento nos gastos com assistência social, compensado por um aumento na arrecadação de impostos, principalmente impostos sobre o consumo. Essa análise levou à conclusão de que havia um equilíbrio fiscal relacionado à presença desses indivíduos no País. O Sr. Nikolas Pirani prosseguiu com sua apresentação, apontando que a economia brasileira foi beneficiada pelo aumento na arrecadação de impostos e pelos gastos crescentes, especialmente em assistência social. Ressaltou que a diversificação da economia também desempenha um papel crucial, tornando-a mais forte e sustentável diante de crises. Nesse sentido, a revalidação de diplomas se mostrava relevante, pois contribuía para a inserção mais forte de certas nacionalidades no mercado de trabalho brasileiro. Passando por outros pontos, compartilhou dados específicos, relatando o significativo aumento na presença de venezuelanos no mercado de trabalho, com cerca de 125.000 venezuelanos empregados formalmente em dezembro de 2023. Observou que, ao analisar os níveis educacionais, aqueles com ensino superior tendiam a ter uma renda maior, embora houvesse desigualdades de gênero. Por outro lado, explicou que houve uma redução na presença de haitianos no mercado de trabalho formal, com uma diminuição notável desde o pico em 2021. Ao examinar o impacto da ocupação de vagas de ensino superior por venezuelanos e haitianos, o Sr. Nikolas Pirani notou que os venezuelanos experimentaram um aumento de renda significativo, enquanto os haitianos enfrentaram uma situação mais desafiadora, com uma menor melhoria na renda. O mesmo padrão foi observado entre os afegãos, cuja presença no mercado de trabalho brasileiro aumentou recentemente devido à abertura do visto humanitário em 2021, embora em números modestos. Seguindo a apresentação, o Sr. Nikolas Pirani forneceu um contexto abrangente, realçou o aquecimento do mercado de trabalho brasileiro nos últimos anos, com um saldo positivo de acessso ao emprego formal e aumento na renda de mais de 11%. Evidenciou a importância de avaliar o impacto da revalidação de diplomas nesse cenário favorável, considerando os desafios enfrentados pelos refugiados e migrantes no mercado de trabalho. Ainda, compartilhou dados sobre o programa de revalidação de diplomas conduzido pelo ACNUR em parceria com a ONG Compassiva em São Paulo, que apoiou 495 revalidações de diplomas entre 2016 e dezembro de 2022. Comentou que o custo total do programa foi de aproximadamente 500.000 USD ao longo de seis anos, resultando em um custo médio de revalidação de cerca de 10.000 BRL por diploma. À medida que sua apresentação avançava para a

conclusão, o Sr.Nikolas Pirani enfatizou a grande importância do apoio financeiro e da agilização dos processos de revalidação, salientando que o tempo médio para a conclusão desse procedimento era de um ano. Para respaldar seus argumentos, revisitou uma amostra representativa de 185 entrevistados, divididos em dois grupos distintos: um de tratamento, composto por 93 pessoas cujos diplomas foram revalidados, e um de comparação, formado por 91 pessoas cujos diplomas ainda estavam em processo de revalidação ou haviam sido indeferidos. Posteriormente, explicou que ambos os grupos eram homogêneos em termos de características demográficas e acadêmicas, permitindo comparações estatísticas significativas entre aqueles que tiveram seus diplomas revalidados e aqueles que não tiveram. Ressaltou a importância desse método para analisar o impacto da revalidação de diplomas na vida dos indivíduos e destacou a necessidade premente de políticas públicas que facilitassem esse processo. Logo após, conduziu uma análise detalhada dos dados, começando pela distribuição das nacionalidades entre os entrevistados. Dos 184 entrevistados, a maioria era composta por venezuelanos, 135, seguidos por 27 sírios e outros de diversas nacionalidades. Detalhou, também, a distribuição por áreas de formação e raça, observando diferenças significativas entre os grupos. Ao explorar a renda média, trouxe à tona que aqueles com diplomas revalidados apresentavam uma renda significativamente maior em comparação com aqueles cujos diplomas ainda estavam em processo de revalidação ou não foram revalidados. Em média, a renda dos que tiveram seus diplomas revalidados era de R\$3.770,00, enquanto aqueles sem revalidação tinham uma renda média de R\$2.700,00. Focalizou a importância de políticas públicas para facilitar o processo de revalidação, observando que o custo médio de R\$10.000,00 poderia ser recuperado em cerca de 10 meses com o aumento da renda. Tratou ainda, acerca das disparidades de gênero na renda, apontando que, em algumas áreas, como engenharia, essas diferenças eram especialmente marcantes. A análise avançou com gráficos elucidativos demonstrando a distribuição da renda em relação ao tempo de residência no Brasil e ao aumento da renda familiar. Explicou que a revalidação do diploma acelerava a integração no mercado de trabalho, eliminando a necessidade de aguardar por um longo período para colher os benefícios econômicos. Seguindo, ressaltou as principais categorias profissionais entre os entrevistados, com ênfase em professores, engenheiros e analistas de TI. Por fim, abordou a taxa de desocupação, que atualmente estava em 7,5% no Brasil, realçando a importância da integração econômica para reduzir esse índice. Ao analisar a taxa de desocupação, apontou que descobriram uma taxa ligeiramente maior entre os entrevistados em comparação com a população brasileira, com 12% de desempregados e 87% de pessoas empregadas. Mostrou que esse dado era comparável com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD de dezembro de 2023, evidenciando que, independentemente da revalidação do diploma, a taxa de desocupação estava um pouco acima da média nacional. Ao examinar a força de trabalho, observou que, entre aqueles com diploma revalidado, a inserção na força de trabalho era maior em comparação com aqueles sem diploma revalidado. O desemprego entre os que tiveram seus diplomas revalidados era de 9%, enquanto entre os que não tiveram era de 15%. Considerou, ainda, que a revalidação do diploma trazia benefícios significativos para a integração local, incluindo aumento da renda, maior empregabilidade, aumento da arrecadação de impostos para o estado brasileiro e maior permanência no Brasil. Ademais, os indivíduos com diplomas revalidados demonstraram maior satisfação e coesão social. Por fim, ao concluir a apresentação, o Sr. Nikolas Pirani declarou que o trabalho foi realizado em colaboração com o Ministério do Trabalho e o Observatório das Migrações Internacionais – (OBMigra/UnB) para coletar dados e complementar as análises sobre a revalidação de diplomas. Com a palavra, o Sr. Jonatas Luis Pabis expressou seu agradecimento, reconhecendo a abordagem e a coleta de dados realizadas pelo Sr. Nikolas Pirani e sua equipe como algo muito interessante e valioso. O Sr. Jonatas Luis Pabis externou que, embora seja um conhecimento empírico, o trabalho do Sr. Nikolas Pirani tornou essas dificuldades evidentes com dados objetivos, o que contribuiu significativamente para a compreensão do tema. Em conversas com Paulo Sérgio de Almeida, ex-presidente do Conselho Nacional de Imigração, que mencionou a pesquisa em questão, o Secretário-Executivo do CNIg enfatizou o desejo de ser informado rapidamente sobre os resultados, dada a importância contínua do tema no contexto do Conselho Nacional de Imigração -(CNIg). Novamente agradeceu ao Sr. Nikolas pela disponibilidade e parabenizou-o pelo trabalho concluído, reconhecendo a coragem de se aventurar em um campo tão desafiador. Por fim, o Sr. Jonatas Luis Pabis convidou os presentes a levantarem perguntas ou questões para o Sr. Nikolas Pirani. A Sra. Silvia Cristina Tavares da Silva perguntou ao Sr. Nikolas Pirani se seria possível divulgar a apresentação para os Conselheiros e Conselheiras. Em resposta, o Sr. Nikolas respondeu afirmativamente, indicando que a divulgação dos dados já estava incluída na apresentação atual, mas a intenção era elaborar um

relatório mais abrangente, possivelmente um paper, visando disseminar as descobertas. Declarou que apresentaram os resultados no Ministério da Educação – MEC na semana anterior e estavam buscando outras formas de disseminação, incluindo a possibilidade de compartilhar o documento nas próximas reuniões do CNIg. Explicou que a intenção era garantir que as universidades entendessem a importância da revalidação de diplomas e pudessem apoiar esse processo, visto que isso contribuiria para o desenvolvimento econômico e para melhorar a economia do País. O representante da ACNUR indicou o desejo de ampliar a disseminação dos resultados, reconhecendo que muitas vezes as pesquisas não influenciavam as políticas públicas por falta de divulgação adequada. Por fim, agradeceu o apoio e se colocou à disposição para qualquer assistência necessária. Ato contínuo, com a palavra, o Sr. Marcelo Silva (CNF) parabenizou o estudo realizado e expressou uma dúvida sobre a existência de propostas ou conversas em andamento com o Ministério da Educação – (MEC) para buscar soluções que pudessem reduzir os custos do processo de revalidação de diplomas. Em resposta, Nikolas agradeceu ao Sr. Marcelo Silva e mencionou que essa questão estava sendo discutida em vários âmbitos, incluindo a Política Nacional de Migração e Refúgio. Destacou a importância de fortalecer as políticas públicas e de contar com o apoio do MEC. O Sr. Nikolas Pirani ressaltou a necessidade de facilitar os processos de revalidação, citando exemplos de dificuldades enfrentadas por migrantes e refugiados. Exprimiu que, apesar das limitações da atuação do Ministério da Educação, o trabalho conjunto poderia fortalecer a voz do grupo e alcançar mais universidades para facilitar o processo. A ideia era ampliar a divulgação e a disseminação da questão para promover mudanças positivas nos procedimentos de revalidação de diplomas. Em complemento, a Sra. Michelle Barbosa Muniz Jordão (MEC) expressou sua contribuição, apontando que a questão da revalidação de diplomas era prioridade dentro da Secretaria de Educação Superior e não apenas um discurso vazio. A Sra. Michelle Barbosa aludiu que, em junho de 2023, um novo documento foi elaborado com o objetivo de aprimorar esse processo de revalidação. Ademais, reconheceu que era um desafio complexo devido à autonomia das universidades, mas afirmou que era uma preocupação genuína do Ministério da Educação encontrar soluções e facilitar o processo para imigrantes e refugiados. Em continuidade, explicou que essa questão estava sendo discutida não apenas em nível nacional, mas também regional, e que estava a caminho de uma conferência sobre o tema. Acentuou a importância de olhar com mais atenção para a região da América Latina e Caribe. Expressou, também, confiança de que a conferência resultaria em recomendações e reflexões que poderiam ser transformadas em políticas públicas efetivas. Além disso, compartilhou um exemplo prático da Operação Acolhida, salientando uma reunião que teve com o Reitor da Universidade Federal de Roraima em agosto. Durante essa reunião, foi discutido o fato de que a universidade não cobrava taxas de revalidação para os venezuelanos no estado. Isso demonstrou que, embora a autonomia das universidades seja importante, o governo federal ainda pode influenciá-las em prol de políticas que isentem essas taxas. Por fim, concluiu incentivando todos os envolvidos na questão da revalidação de diplomas a continuar trabalhando para encontrar soluções que permitam a reinserção no mercado de trabalho para muitos indivíduos de acordo com suas habilidades e sonhos. Com a palavra, o Sr. Jonatas Luis Pabis iniciou seu comentário destacando que a reunião estava se encaminhando para o fim e mencionou a proposta de resolução sobre autorização de residência para profissionais formados no Brasil. Explicou que na Reunião Extraordinária de 2023, muitas contribuições foram recebidas, por isso ainda não havia uma nova versão da proposta compartilhada. Logo em seguida, o Sr. Jonatas Luis Pabis então abordou os temas pendentes na pauta, incluindo uma parceria com a Embratur e o Ministério do Turismo para divulgação de resoluções. Enfatizou a importância de ampliar a divulgação das oportunidades existentes no Brasil e compartilhou planos para workshops futuros. Em conclusão, realizou um resumo dos pontos discutidos na reunião preliminar e pronunciou planos para o Conselho. Subsequentemente, o Sr. Eduardo Albuquerque Sant'Anna perguntou sobre a data da próxima reunião extraordinária, e o Sr. Jonatas Luis Pabis explanou que ainda não havia uma data definida, mas que provavelmente seria em meados de abril. Nessa incerteza, comentou que forneceria mais informações com antecedência. Por seguinte, a Sra. Bela Feldman-Bianco (SBPC) proferiu sua preocupação com a possível mudança nos horários das reuniões e sugeriu manter a frequência atual. O Sr. Jonatas Luis Pabis, em resposta, agradeceu a sugestão e afirmou que estavam abertos a ouvir e discutir as melhores opções posteriormente. Concluiu a sessão de Assuntos Gerais e passou a tratar dos relatos dos processos, Item 4.0 da Pauta:

## **RELATORIA DOS PROCESSOS:**

- 1. RELATOR: Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP); Processo: 08228.023346/2023-28; Imigrante: AMIT BHADAURIA; País: índia; Chamante: AMIT BHADAURIA; UF: DF; Amparo Legal: 23/2017; Decisão: Deferido.
- 2. RELATOR: Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP); Processo: 08228.006240/2023-61; Imigrante: JAVIER JESUS DIEGUEZ CRUZ; País: Cuba; Chamante: JAVIER JESUS DIEGUEZ CRUZ; UF: PR; Amparo Legal: 23/2017; **Decisão**: Deferido.
- 3. RELATOR: Polícia Federal (PF); Processo: 08228.038032/2023-21; Imigrante: YOUSSEF SAIGH; País: Síria; Chamante: YOUSSEF SAIGH; UF: SP; Amparo Legal: 23/2017; **Decisão**: Indeferido.
- 4. RELATOR: Polícia Federal (PF); Processo: 08228.038060/2023-47; Imigrante: SAMIA SARKIS; País: Síria; Chamante: SAMIA SARKIS; UF: SP; Amparo Legal: 23/2017; Decisão: Indeferido.
- 5. RELATOR: Polícia Federal (PF); Processo: 08228.038053/2023-45; Imigrante: SAMI SARKIS; País: Síria; Chamante: SAMI SARKIS; UF: SP; Amparo Legal: 23/2017; Decisão: Indeferido.
- 6. RELATOR: Polícia Federal (PF); Processo: 08228.038009/2023-35; Imigrante: RANIA KHAMASMIE; País: Síria; Chamante: RANIA KHAMASMIE; UF: SP; Amparo Legal: 23/2017; Decisão: Indeferido.
- 7. RELATOR: Polícia Federal (PF); Processo: 08228.038030/2023-31; Imigrante: MAJAD AJMAN; País: Síria; Chamante: MAJAD AJMAN; UF: SP; Amparo Legal: 23/2017; Decisão: Indeferido.
- 8. RELATOR: Polícia Federal (PF); Processo: 08228.038068/2023-11; Imigrante: LUBNA KHAMASMIE; País: Síria; Chamante: LUBNA KHAMASMIE; UF: SP; Amparo Legal: 23/2017; Decisão: Indeferido.
- 9. RELATOR: Polícia Federal (PF); Processo: 08228.038023/2023-39; Imigrante: KINDA KHAMASMIE; País: Síria; Chamante: KINDA KHAMASMIE; UF: SP; Amparo Legal: 23/2017; Decisão: Indeferido.
- 10. RELATOR: Polícia Federal (PF); Processo: 08228.038024/2023-83; Imigrante: GHINWA MAKSOUD; País: Síria; Chamante: GHINWA MAKSOUD; UF: SP; Amparo Legal: 23/2017; Decisão: Indeferido.
- 11. RELATOR: Polícia Federal (PF); Processo: 08228.038041/2023-11; Imigrante: DINA KHAMASMIEH; País: Síria; Chamante: DINA KHAMASMIEH; UF: SP; Amparo Legal: 23/2017; Decisão: Indeferido.
- 12. RELATOR: Polícia Federal (PF); Processo: 08228.038011/2023-12; Imigrante: OLA MAKSOUD; País: Síria; Chamante: OLA MAKSOUD; UF: SP; Amparo Legal: 23/2017; Decisão: Indeferido.
- 13. RELATOR: Polícia Federal (PF); Processo: 08228.038037/2023-52; Imigrante: MICHAEL CHRISTIAN SAIGH; País: EUA; Chamante: YOUSSEF SAIGH; UF: SP; Amparo Legal: 23/2017; **Decisão**: Indeferido.
- 14. RELATOR: Polícia Federal (PF); Processo: 08228.038014/2023-48; Imigrante: GEEORGE AJMAN; País: Síria; Chamante: GEEORGE AJMAN; UF: SP; Amparo Legal: 23/2017; Decisão: Indeferido.
- 15. RELATOR: Polícia Federal (PF); Processo: 08228.038003/2023-68; Imigrante: SAHAR KHAMASMIA; País: Síria; Chamante: SAHAR KHAMASMIA; UF: SP; Amparo Legal: 23/2017; **Decisão**: Indeferido.
- 16. RELATOR: Polícia Federal (PF); Processo: 08228.038007/2023-46; Imigrante: JALAL KHEZAM; País: Síria; Chamante: JALAL KHEZAM; UF: SP; Amparo Legal: 23/2017; Decisão: Indeferido.
- 17. RELATOR: Polícia Federal (PF); Processo: 08228.038029/2023-14; Imigrante: ANTOUN KHAMASMIEH; País: Líbano; Chamante: ANTOUN KHAMASMIEH; UF: SP; Amparo Legal: 23/2017; **Decisão**: Indeferido.
- 18. RELATOR: Polícia Federal (PF); Processo: 08228.038006/2023-18; Imigrante: TONY ALFARAG; País: Síria; Chamante: TONY ALFARAG; UF: SP; Amparo Legal: 23/2017; Decisão: Indeferido.
- 19. RELATOR: Polícia Federal (PF); Processo: 08228.038012/2023-59; Imigrante: WAJD KHAMASMIE; País: Síria; Chamante: WAJD KHAMASMIE; UF: SP; Amparo Legal: 23/2017; **Decisão**: Indeferido.

Os seguintes processos foram **DEFERIDOS "Ad Referendum"**, por cumprimento da Resolução Conjunta CNIg/CONARE n° 01, de 2018, prazo de 2 anos:

01)08228.059205/2023-43; 02)08228.058199/2023-15; 03)08228.002114/2024-17;

04)08228.002610/2024-71; 05)08228.000378/2024-36; 06)08228.054733/2023-14; 07)08228.055276/2023-77; e 08)08228.001279/2024-71.

Os seguintes processos foram **DEFERIDOS "Ad Referendum",** por cumprimento da Resolução Conjunta CNIg/CONARE/MJSP nº 02, de 2020 - Prazo: Indeterminado:

01)08228.004167/2024-72; 02)08228.000463/2024-11; 03)08228.056002/2023-11; 04)08228.057125/2023-53; 05)08228.000755/2024-37; 06)08228.055503/2023-64; 07)08228.005004/2024-15; 08)08228.000760/2024-41; 09)08228.001480/2024-59;

Os seguintes processos foram **INDEFERIDOS "Ad Referendum"**, por não enquadramento na Resolução Normativa nº 23, de 2017:

01)08228.050252/2023-21; 02)08228.032081/2023-59; 03)08228.003019/2024-31; 04)08228.050251/2023-87 e 05)08228.005793/2024-86; 06)08228.002267/2024-64; 07)08228.000781/2024-65 e 08)08228.057379/2023-71; 09)08228.058131/2023-28;

O seguinte processo foi **INDEFERIDO "Ad Referendum**", por não cumprimento da Resolução Conjunta CNIg/CONARE n° 01, de 2018:

01)08228.001503/2024-25.

Os seguintes processos foram **INDEFERIDOS "Ad Referendum"**, por não cumprimento da Resolução Conjunta CNIg/CONARE/MJSP nº 02, de 2020:

01)08228.057825/2023-48; 02)08228.053923/2023-14; 03)08228.055028/2023-26; 04)08228.005037/2024-57; 05)08228.005534/2024-55; 06)08228.054000/2023-71.

Os seguintes processos foram **INDEFERIDOS "Ad Referendum",** por não enquadramento na Resolução Normativa nº 30/2018 – Alteração de Prazo (RN nº 23/2017):

01)08228.004106/2024-13; 02)08228.003809/2024-16

Os seguintes processos foram **ARQUIVADOS "Ad Referendum"**, por não enquadramento na Resolução Conjunta CNIg/CONARE/MJSP nº 02, de 2020:

01)08228.057529/2023-47; 02)08228.000763/2024-83; 03)08228.054912/2023-43

04)08228.054914/2023-32.

Os seguintes processos foram **ARQUIVADOS "Ad Referendum",** por não enquadramento na Resolução Normativa nº 23, de 2017:

01)08228.056699/2023-12 e 02)08228.002724/2024-11.

O seguinte processo foi **ARQUIVADO "Ad Referendum",** por não enquadramento na Resolução Normativa nº 30/2018 – Alteração de Prazo (RN nº 23/2017):

01) 08228.002489/2024-87.

**ENCERRAMENTO:** Por último, não havendo mais manifestações, o Sr. Jonatas Luis Pabis agradeceu a equipe da Coordenação do CNIg pela organização e empenho, regraciou novamente a presença de todos e todas os Conselheiros e convidados e declarou encerrada a I Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Imigração – CNIg de 2024.

## Jean Keiji Uema

## Presidente do Conselho Nacional de Imigração

Ministério da Justiça e Segurança Pública

Brasília/DF

Referência: Processo nº 08018.014879/2023-94

SEI nº 27607526